



# Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI  
P.M. Jundiaí

CORREIOS

Jornalista Responsável

Denise Pinto de Oliveira - MTB 15874

do Município de Jundiaí

9 DE MAIO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2927

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 071, DE 27 DE ABRIL DE 2006**

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.425-3/97, —

**DESIGNA** os titulares Sr. **JORGE YATIM** e Sr. **PAULO GILBERTO DE MELLO SCHRANK**, a suplente Sra. **ANA CLARICE DE OLIVEIRA CARDOSO**, representantes da Prefeitura do Município de Jundiaí; o titular Sr. **CLODOALDO CASTRO VIEIRA** e o suplente Sr. **GERALDO PESCE**, representantes da Casa da Agricultura de Jundiaí; o titular Sr. **PAULO NAMUR CLARO** e o suplente Sr. **JOSÉ ALBERTO JULIANI**, representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural - Campinas; o titular Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE ARRUDA** e o suplente **EDISON FOSSA**, representantes do Escritório de Defesa Agropecuária - Campinas; o titular Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ** e o suplente Sr. **JOSÉ ROBERTO FREITAS BUENO**, representantes da Escola Técnica Estadual "Benedito Storani"; o titular Sr. **JOSÉ AUGUSTO BERNARDI** e o suplente Sr. **AFONSO PECHE FILHO**, representantes do Centro APTA de Engenharia e Automação - IAC; o titular Sr. **LUIZ SUTTI** e o suplente Sr. **WILSON AGOSTINHO BONANÇA**, representantes do Sindicato Rural Patronal de Jundiaí; o titular Sr. **JOSÉ JACOB CARBONARI** e o suplente Sr. **MILTON JOSÉ DE MARCHI**, representantes da Associação Agrícola de Jundiaí; o titular Sr. **LÚCIO YAMASHITA** e o suplente Sr. **MAURÍCIO YAMASHITA**, representantes do Segmento de Máquinas e Implementos Agrícolas; o titular Sr. **MAURÍCIO DELFINI DIZIOLA** e o suplente Sr. **VIDEVALDO DA SILVA REGO JÚNIOR**, representantes do Banco do Brasil; os titulares Srs. **LUIZ ALBERTOGIASSETTI**, Sr. **ANTONIO ROBERTO LOSCHI** e a suplente Sra. **MARIA CRISTINA MARQUEZIN**, representantes dos Produtores Rurais de Jundiaí; e a titular Sra. **ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER** e o suplente Sr. **JOSÉ LUIZ HERNANDES**, representantes do Centro Avançado de Pesquisa Tecnológica do Agronegócio de Frutas - CAPTA Frutas - IAC - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, autorizado pela Lei nº 2.655, de 16 de setembro de 1983, com as alterações da Lei nº 6.644, de 03 de março de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 096, de 17 de maio de 2005 e nº 139, de 1º agosto de 2005.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e seis.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 074, DE 03 DE MAIO DE 2006.**

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº 09.462-0/2005, —

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem no âmbito das respectivas Secretarias, como responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços adquiridos, observadas as diretrizes fornecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- Carmem Martins Juncal Tubini
- Renata Tech Pádua Corrêa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Alex Sandro Costa de Carvalho
- Darcy de Moura Lopes
- Gilberto Marques Mucha
- Jaqueline Busato Vieira
- José Antônio Testi
- José Austáquio da Silva
- José Carlos Rueda
- Lenira Santos da Silva
- Lucas Drezza Negro
- Luciana Pereira Alves
- Maria Angélica Ansani Basso
- Osmar Antônio Merighi
- Sérgio Aldo Sacchetto Junior
- Silvana Gomes de Almeida
- Vasti Negrin Gregório
- Vera Lúcia Arigheto

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Arlete Marino
- Marta Cristina da Cunha Carnevalle

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

- Alexandre da Silva Soares
- Antonieta Iannacone Ignácio
- Cristiane Gaino Benedetti
- Eliete Rosa Raimundo Larrubia
- Evelyse Chittenden
- Fátima Regina Lamas
- Márcia Grossklauss
- Maria Cristina de Oliveira II
- Rosângela Maria da Silva Menezes
- Rosemary Ap. Ghirardi Simionato
- Sivone Caetano Villela

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Aguinaldo Luiz Gasparoto
- Alois Simione
- Antonio Garcia Neto
- Ari José Marinho
- Carlos Alberto de Moraes
- Diniz Baldin
- Dirceu Guerino Conti
- Fátima Aparecida Paula da Costa Teixeira
- Hélio Massa
- Ivani Segati
- Joaquim Storani Filho
- Kunibert Kurt Thurm
- Maximiliano Álvares
- Regiane Redondo Puga
- Renata Verardo
- Sisenando Savietto
- Waldir da Silva
- Walter da Costa e Silva Filho

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- Ana Paula Marin
- Renata Eschiavi Carrer

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

- Ana Lúcia Mariano
- Andréa de Cássia Chenachi Salles
- Benedito Dauri Malosti
- Daniel Calcenoni
- Eduardo Ramos Junior
- Glaucia Martins
- Marcos Eduardo Silvério
- Roberto Zambolli
- Stella Maris Carolla Mantoan
- Tania Cristina Martins
- Wellington Luis do Prado

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

- Aírton Aparecido Guerreiro
- Alessandra Angélica Cavallaro
- Alessandro Osvaldo Pivi
- Anabel Ercolin Carvalho Olivato
- Carlos Pupo Paixão
- Emília Teresa Brunelli de Cusates
- Evana Lucia Gutierrez Ferigatti
- José Maria Bueno
- Joyce Gomes de Almeida
- Leopoldo Brunelli
- Lucia Helena Grapeia
- Priscila Malatesta
- Silvana Arrelaro da Fonseca

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- José Roberto de Godoy Silveira

- Maria Ivete Abílio dos Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Ana Marina Denny
- Benedita Aparecida de Campos
- Daniel Ferreira Maia da Silva
- Daniela Regina Tafarelo
- Débora Paula Leite Galvão
- Denize Pelliciarini Tinelli
- Dulcinéia Miranda Mariano
- Emerson Rizzanti
- Eunice Pizzocaro Souza
- Fátima Ap. Massucato Geraldo
- Gisele Malagola
- Harley Eduardo de Mattos
- Iralda Vieira de Barros Ramos
- Janína Priscila Rodrigues Firmino
- Leila Conceição Rosa dos Santos
- Lucimara Cristina Machado Furlan
- Maria Aparecida Polinário Bissoli
- Maria Carolina Vincoletto Rosa
- Maria de Lourdes Garcia Lopes
- Maria Lúcia de Almeida
- Marilena Accorsi Santinato
- Neusa Ferreira Silva
- Tânia Cristina Pires Bueno

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**

- Célia Regina Testa
- Elisandra Cristina dos Santos Masi
- José Antonio da Silva Gomes
- Marcelo Brentan
- Maria da Guia Ribeiro
- Marilda Albiazzetti Lourençon
- Neusa Moreira dos Anjos Rosa
- Regiane Paiva Antunes
- Ricardo Segala
- Sônia de Lourdes Teixeira
- Valéria de Paula Ignácio
- Virgínia Maria Rigo Soares

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- Edna Maria Bastazini Sai
- Kátia Menezes Ribeiro Segatto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

- Edvaldo Avanzzi
- Luciana Lopes Camargo de Lima
- Valéria Fernandes de Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

- Adilson Luiz Ribeiro
- Adriana Aparecida Fracarolli
- Carlos Alberto Ferreira de Souza
- Daniela Colagrossi de Favari
- Edison Grassi
- Fauzi Haddad Neto
- Iolanda Aparecida Sabiá
- José Cláudio Decico Junior
- Luciano Lopes Ferro
- Márcio Antonio Benedetti
- Odair Bardi
- Rita de Cássia Calcenoni Filipini

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- Kátia Cilene dos Santos Geraldo
- Suely dos Santos Fercondini

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**

- Christiane Stackflerd
- Selma de Cássia Canalle

**GUARDA MUNICIPAL**

- Alceu Marestoni
- Eliana Bistaffa Padovani
- José Miguel Pinto de Camargo
- Maria Tereza Celeguim

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

- Aline Priscila Andrade de Souza
- Ana Paula Vieira Felício
- Camila Alves de Siqueira
- Doraci Santos da Silva
- Eloísa Maria Ferreira Chaves Martins
- Geraldo Vitoriano Ferreira da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**

- Cintia Stella
- Sandra Marisa Murari Prescivali

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

- Cintia Stella
- Evandro Roberto de Almeida
- Normando Scalon
- Randal Benedito Leme
- Sandra Marisa Murari Prescivali
- Sonia Maria Chequin Rossi

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- Antonio Carlos Schmidt
- Márcio Pardo Galafassi
- Olésia Servelin

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as Portarias n°s 90, de 05 de maio de 2005 e 147, de 29 de agosto de 2005.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de maio de dois mil e seis.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA N° 076, DE 08 DE MAIO DE 2006**

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, \_\_\_\_\_

**RESOLVE** autorizar a **A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS**, a título precário e gratuito, o uso de espaço nas dependências do Terminal de Ônibus Urbano - Colônia, nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2006, das 16:00 às 20:00 horas, para realização de uma *Exposição de Quadros*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS SACRAMONE**  
Secretário Municipal de Transportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de maio de dois mil e seis.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA N° 078, DE 08 DE MAIO DE 2006**

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n° 20.335, de 13 de fevereiro de 2006, e face ao que consta do processo administrativo n° 3.806-2/06,—

**DESIGNA** para integrar o Grupo de Trabalho para levantamento e análise das necessidades de implementação de uma nova política de recursos humanos no âmbito da Prefeitura, sob a coordenação do Secretário Municipal de Recursos Humanos, os servidores **REGINA CÉLIA MOREIRA DE AMORIM**, **MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI** e **ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO**, representantes da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **NEUMARA NARDINI CAMARGO** e **JOSÉ RUY CURIO DE CARVALHO**, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; **ROSELI MARIA SEREGUIN** e **ELISABETE ZAMBON**, representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; **ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN**, representante do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN e **ROBERTO ANTÔNIO DE SOUZA**, representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Jundiá e Região.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de maio de dois mil e seis.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETOS**

**RETIFICAÇÃO:**

Edição n° 2923, de 25 de abril de 2006.  
Decreto n° 20.402, de 17 de abril de 2006.  
Onde se lê: .... e s/m **JOSÉ DONIZETE SIMIONATO**.  
Leia-se: .... e s/m **JOSÉ DONIZETI SIMIONATO**.

DECRETO N° 20.419, DE 08 DE MAIO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N° 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, §

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0570A PELO PERÍODO DE 06(MESES) REFERENTE LINHA MÓVEL UTILIZADA PELA SMS, CONF. RI N° 573.172, REF. SOLICITAÇÃO 367 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Feito em Jundiá, 08 de Maio de 2006.  
Assinatura: Ary Fossen  
Assinatura: José Carlos Sacramone

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL (COMSEMIS 165 E 236/2006),  
REF. SOLICITAÇÃO 366 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO  
S O C I A L  
Pedido Requirição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR NO PERÍODO DE MAIO À DEZEMBRO/06, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO,  
REF. SOLICITAÇÃO 362 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pedido Requirição

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 397.728,76, (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O ( S ) ( O E S ) :

14.01.10.122.0002.2098	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.854,00
14.01.10.301.0048.2208	PREST. ASSIS. MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
5007	FAZCARENAST-PORT.GMMS/609		
		R\$	192.874,76
15.01.08.244.0009.2111	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	200.000,00
		TOTAL...R\$	397.728,76

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.122.0002.2098	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.854,00
20.01.20.846.0000.2999	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA F/ CONVÊNIOS EM ANDAMENTO		
9.9.90.00.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	200.000,00
Nº	II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL 4320/64		
		R\$	192.874,76
		TOTAL...R\$	397.728,76

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARINOSCH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(O) OITO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 054/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO: nº 09.393-5/06. ASSINATURA: 19/04/06 VALOR TOTAL: R\$ 36.467,77. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE TALUDE NO CRUZAMENTO DA RUA GIACOMO ZANATA E RUA PROF.BENEDITA SIQUEIRA DE GODOI - JD. ROMA, CÔRREGO DA COLÔNIA.FUND.LEGAL DA CONTR.ART. 24, IV DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIV, que se faz ao Contrato Nº 067/92 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: EUDICE CARBOL VONK PROCESSO: nº 07.093-5/92. ASSINATURA: 05/05/06. VALOR MENSAL: R\$ 1.550,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A R. PRUDENTE DE MORAES N.744 PARA FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE ZOONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 045/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ELIANA CHRISPIM PROCESSO: nº 04.111-6/06. ASSINATURA: 19/04/06 VALOR TOTAL: R\$ 54.500,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO SISTEMA "SELF-SERVICE", DESTINADAS AOS PACIENTES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS. MODALIDADE: CONVITE nº 72/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. Proponentes: 1 (um).

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 050/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: EBTL-EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSP.E LOGIST.LTDA ME PROCESSO: nº 05.457-2/06. ASSINATURA: 19/04/06 VALOR TOTAL: R\$ 64.500,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO. MODALIDADE: CONVITE nº 110/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses. Proponentes: 5 (cinco).

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 093/06.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Finanças.

Objeto: P.S. de digitação e indexação de documentos.

Vigência: 90 (noventa) dias úteis.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa IMAGING CENTER SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.

Processo nº 004.651-1/06.

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 194/06.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: P.S. técnico especializado em digitação.

Vigência: 6 (seis) meses.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Processo nº 009-888-4/06.

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 165/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:

BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA: itens 01, 09, 30.

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA: item 02

DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA: itens 03 (sorteio), 05 (sorteio), 10, 13, 14, 15, 18, 20, 25, 32.

CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA: itens 04 (sorteio) 11 (sorteio), 12, 16, 17, 23, 27, 29, 33, 34.

BRASUTURE IND. COM. IMP. EXP. LTDA: item 06.

RCL COMERCIAL LTDA: item 08.

LABCENTER MATS. P/ LAB. E HOSP. LTDA: item 19.

KOLPLAST CI LTDA: itens 21, 22.

ZERMATT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EPP: item 24 (sorteio)

PEDROLO & PEDROLO LTDA – ME: item 26

JFB GOUVEIA & CIA LTDA: item 28

PROMÉDICO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: item 31

DAKIFILM COMERCIAL LTDA: item 35

Fica revogado o item 07

Processo nº 009.079-0/06

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 195/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de kit de lanche

Desclassificamos a proposta da empresa DOUGLAS AZEVEDO DIAS – ME, por deixar de atender às exigências do edital quanto a documentação exigida

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LTDA

Processo nº 010.015-1/06

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 210/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de Fita e Cartucho para Impressora

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:

ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA: itens 01, 02, 06.

KOPELL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA: itens 03, 04.

KORAICHO MERCANTIL LTDA: itens 05,07,09,10,11,12,13,14,15,16.

CIL COM.DE INFORMÁTICA LTDA: item 08

Processo nº 010.788-3/06

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 135/06.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
**Objeto: Prestação de serviços para ministrar curso de Karatê.**

**Vigência: 12 (doze) meses.**

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- ANDERSON LUIS BOGNIOTTI - ME..R\$ 63.840,00.

Processo nº 007.877-9/06.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 171/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto: Aquis. materiais ortopédicos**

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- ESTAR BEM APAR. ORTOPED. E PODOL. LTDA - EPP.....R\$ 5.143,00

- MÁRCIA DE FÁTIMA BRAGANTE ORTOPEDIA – ME.....R\$ 6.449,00

Processo nº 009.168-1/06

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 174/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

**Objeto: Aquis. materiais elétricos**

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- MÁQUINAS GLÓRIA COM. DE FERR. E ACES. INDS. LTDA.....R\$ 64,50

- ALEXANDRE C P KLINKI-EPP.....R\$ 181,14

- ELETROMEGA COMERCIAL LTDA.....R\$ 250,00

- CARNELLOS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.....R\$ 436,40

- LOOK COMERCIAL LTDA.....R\$ 220,00

- RGM MANUT. ELETR. EM EQUIPS. INDS. LTDA – ME.....R\$ 435,00

- ELÉTRICA GALLUCCI LTDA.....R\$ 2.384,70

- LOURDES PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA – EPP.....R\$ 409,20

- AMENAPI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.....R\$ 741,90

Processo nº 009.317-4/06

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 188/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Cultura

**Objeto: Locação de tendas**

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- M & A ATIVAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA (EUROTENT).....R\$ 38.750,00**

Processo nº 009.633-4/06

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 204/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto: Aquis. medicamentos**

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- MED CENTER COMERCIAL LTDA.....R\$ 291,00

- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.....R\$ 67,32

- J F B GOUVEIA & CIA LTDA.....R\$ 4.990,00

- PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA....R\$ 1.356,00

- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/ A.....R\$ 2.320,00

- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.....R\$ 3.960,00

- FARMACONN LTDA.....R\$ 1.970,00

- DROGA APARECIDA DE BOTUCATU LTDA.....R\$ 5.493,60

Processo nº 010.284-3/06

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 2006 14 40** Fornecimento de materiais para ostomizados (dispositivo protetor e oclusor de ostoma, bolsa drenável intestinal e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO**, à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 6.572-7/2006:

-BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA. (itens 2 a 6, 10, 11, 22 a 38) .....R\$ 48.929,00.

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 2005 14 89** - Locação de 14 (quatorze) veículos com motoristas e 01 (uma) motocicleta com condutor, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO**, à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 20.028-4/2005:

-TRANSKOMBY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. (valor mensal total).....R\$ 46.550,00.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE2006 14 27** – aquisição de pó

de pedra, pedrisco lavado e outros, sob o Sistema de Registro

de Preços - Processo nº 4.129-8/06.

Face ao que consta dos autos, após realizada pesquisa de mercado, **RESOLVO**:

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.** – itens 01, 04, 05 e 07;

- **JAGUAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.** – itens 02, 03, 06, 08 e 09.

(MARIA ANGELICA ANSANI BASSO)  
 Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**ÓRGÃOS:** Prefeitura do Município de Jundiaí/Secretaria Municipal de Educação e Esportes **PREGÕES ELETRÔNICOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / OBJETOS: PE2006 14 52** – fornecimento de pão especial de soja, tipo hot dog, **PE2006 14 53** – fornecimento de salsicha de frango, tipo hot dog e **PE2006 14 54** – fornecimento de acém moido **DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)** (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta” – “Cotação”, nos seguintes dias/horários: **PE2006 14 52** até às 14:00 horas do dia 23/05/2006; **PE2006 14 53** até às 09:00 horas do dia 23/05/2006 e **PE2006 14 54** até às 15:00 horas do dia 23/05/2006 **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**PREGOEIRAS: SIMONE ZANOTELLO / ÉRIKA MELATO FRARE e LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EMPRESAS APENADAS NO MÊS DE ABRIL DE 2006 EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E HIPÓTESES DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME APURADO NOS PROCESSOS ABAIXO:**

**ADVERTÊNCIA:**

EMPRESA	PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
Bacciotti, Silveira & Cia Ltda-Me	Processo Adm. nº13.573-8/05	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Ótica Fernô Ltda	Processo Adm. nº5855-7/05	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Provençali Com. de Livros Ltda-Me	Processo Adm. nº21.747-8/05	Secretaria Municipal de educação e Esportes
Jundianel Peças e Aces. Ltda	Compra Direta nº1783/05	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Direta Distribuidora Ltda	Compra Direta nº5139/05	Secretaria Municipal de Educação e Esportes

**MULTA:**

EMPRESA	PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
João F. dos Santos	Processo Adm. nº14.130-9/04	Secretaria Municipal de Serviços Públicos

## RETIFICAÇÃO

Na edição nº 2919, de 11 de abril de 2006, da Imprensa Oficial do Município, no Extrato de Contratos e Aditivos referente ao processo nº 025.905-4/94.

Onde se lê: Contrato nº 143/92

Leia-se: Termo de Prorrogação XII e Re-Ratificação, que se faz ao Contrato nº 143/92

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### ATOS OFICIAIS

#### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**PORTARIA N.º 410, DE 02 DE MAIO DE 2006** nomeando o Sr. OSWALDO DE SOUZA PINTO, para exercer o cargo de Motorista I, Nível III, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 143/3 revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 420, DE 04 DE MAIO DE 2006** autorizar o afastamento da servidora ADENIR PINTO, ocupante do cargo de Escriturário, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal da extinta autarquia Departamento de Água e Esgoto, ora lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, para os fins de exercer o cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiá, nos termos do artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Jundiá e do artigo 91, § 8, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002, revogadas as disposições em contrário, conforme processo nº 3.168/2005, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2005.

**PORTARIA N.º 421, DE 04 DE MAIO DE 2006** resolvendo determinar o retorno, ao serviço da Prefeitura do Município de Jundiá, a partir de 01 de junho de 2006, da servidora ADENIR PINTO, ocupante do cargo de Escriturário, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal da extinta autarquia, Departamento de Água e Esgoto, ora lotado na Secretaria Municipal Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, conforme processo nº 3.168/2005, revogadas as disposições em contrário.

#### EDITAL N.º 126 DE 08 DE MAIO DE 2006.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FICAM**, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos /Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

#### CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Cláudio Hutter	Averbação	9159-0/2006
Cleyde Regina de Oliveira	Recurso	3688-4/2006
Daniel Delgado Ricci	Enquadramento	6229-4/2006
Edmilson da Silva Gomes	Salário cônjuge	6861-4/2006
Elisabete da Silva Cipriano	Salário família	9614-4/2006
Eunice Zeferino N. Ventura	Contas telefônicas	11101-8/2006
Everton Fiorante Sette	Adic. Insalubre	24988-0/2003
Joaquim Candido da Costa	Averbação	6832-5/2006
Luiz Carlos de Souza	Averbação	8477-7/2006
Maria Cleide Schioser	Salário família	9945-2/2006

Maria do Carmo Miguel	Averbação	6427-4/2006
Maria Isabel M.B. Teixeira	Redução horário	7944-7/2006
Maria Janet Soares	Averbação	7697-1/2006
Marlene de Oliveira Campos	Aposentadoria	6761-6/2006
Neide Batista da Conceição	Salário família	9993-2/2006
Rosa Maria Olivo Duarte	Averbação	9012-1/2006
Silmara Bueno de B. Telles	Revisão IPREJUN	21943-3/2005
Suedy Jacira Piacentini	Averbação	9412-3/2006
Sueli Elisabete Poletto	Recurso	9525-2/2006

#### RETIRADA DE DOCUMENTOS:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Amilton Aparecido da Silva	Cópia	10836-0/2006
Elisabete da Silva Cipriano	Certidão func.	11260-2/2006
Elizabeth Ap. Marona Praça	Cópia	11234-7/2006
Maria Regina Vieira	Cópia	9809-0/2006
Renata Lau de Lima	Certidão func.	11174-5/2006
Suely Dantas Conceição	Certidão func.	S/n
Vanessa Ribeiro Martins	Certidão func.	S/n

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## IPREJUN

**PORTARIA N.º 231, DE 05 DE MAIO DE 2006**, resolve prorrogar Auxílio-Doença, concedido ao funcionário **FREDERICO DE FRANÇA MUNIZ**, Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 20 de abril de 2006 à 18 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 232, DE 05 DE MAIO DE 2006**, resolve conceder ao funcionário **CAROLINA CASCALDI MIRANDA**, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 45 (quarenta e cinco) dias, de 14 de abril de 2006 à 28 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 233, DE 05 DE MAIO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **GILBERTO TISSEI**, Fiscal de Tráfego, nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 02 de maio de 2006 à 30 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 234, DE 05 DE MAIO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA DA GLÓRIA TOGNI ZINGRA**, Assessor Legislativo, nível VIII B, referência 7, ora exercendo em substituição, o cargo de Auxiliar de Gabinete, símbolo "CC-6", em comissão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de maio de 2006 à 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 235, DE 05 DE MAIO DE 2006**, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido ao funcionário **JOSÉ CARLOS PIMENTA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, partir de 05 de maio de 2006 à 03 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 236, DE 05 DE MAIO DE 2006**, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido à funcionária

**BERNADETE DE FÁTIMA FARIA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, a partir de 04 de maio de 2006 à 02 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 237, DE 05 DE MAIO DE 2006**, resolve prorrogar Auxílio-Doença, concedido à funcionária **ANA RITA BONELLI DOS SANTOS**, Auxiliar Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, a partir de 08 de maio de 2006 à 06 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 238, DE 05 DE MAIO DE 2006**, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido ao funcionário **VALNEI PORPHIRIO**, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de maio de 2006 à 29 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 239, DE 05 DE MAIO DE 2006**, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA DAS GRAÇAS BRUNI**, Procurador Jurídico II, nível B, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 05 (cinco) dias, a partir de 29 de abril de 2006 à 03 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 240, DE 05 DE MAIO DE 2006**, resolve conceder ao funcionário **INDALÉCIO BEZERRA DA COSTA**, Ajudante Geral, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de Outubro de 1999, Auxílio-Doença, por 60 (sessenta) dias, de 15 de abril de 2006 à 13 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 241, DE 05 DE MAIO DE 2006**, resolve conceder à funcionária **SANDRA DA SILVA SILVEIRA OUGUI**, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 60 (sessenta) dias, de 26 de abril de 2006 à 24 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 242, DE 05 DE MAIO DE 2006**, resolve conceder à funcionária **MARIA DO CARMO MENDES POUZA MUSSOLINI**, Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 60 (sessenta) dias, de 04 de maio de 2006 à 02 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 243, DE 05 DE MAIO DE 2006**, resolve conceder à funcionária **ISABEL CRISTINA ZANCHIN**, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 30 (trinta) dias, de 18 de abril de 2006 à 17 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 244, DE 05 DE MAIO DE 2006**, resolve conceder à funcionária **DEJANIRA APARECIDA BOTELHO SANCHES**, Enfermeiro, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 60 (sessenta) dias, de 21 de abril de 2006 à 19 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 245, DE 05 DE MAIO DE 2006**, resolve conceder à funcionária **CLAUDIA ELISABETE GENARO BALBUENA**, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J.,

Salário-Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 246, DE 05 DE MAIO DE 2006,** resolve conceder à funcionária **CISLEIDE ALVES FAGUNDES**, Professor de Educação Básica- Fundamental, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 247, DE 05 DE MAIO DE 2006,** resolve conceder à funcionária **VERA LÚCIA BELARMINO SCACHETTI**, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 248, DE 05 DE MAIO DE 2006,** resolve conceder à funcionária **SABRINA FERNANDES VETRENKA**, Secretário Administrativo, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 249, DE 05 DE MAIO DE 2006,** resolve conceder à funcionária **MARISA FÁTIMA GAZIERO DA SILVA**, Professor de Educação Básica- Fundamental, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**João Carlos Figueiredo**  
**Diretor Presidente**

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 2924, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

NA PORTARIA Nº 218, DE 27 DE ABRIL DE 2006.

ONDE SE LÊ...”no artigo 15, da Lei Municipal. Nº 5.894, de 12 de Setembro de 2002, alterada pela Lei 6.386 de 29 de junho de 2004, “...

**LEIA-SE...” c/c artigo 15, da Lei Municipal. Nº 5.894, de 12 de Setembro de 2002, alterada pela Lei 6.386 de 29 de junho de 2004, bem como art. Nº 31, inciso II, § 3º, 4º e 5º...”**

**João Carlos Figueiredo**  
**Diretor Presidente**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2ª Divisão de Fiscalização Tributária**  
**Processos Despachados - ABRIL /2006**

A.KIRHNICK VEICULOS	01.268-7/2006
ACADEMIA JUNDIAIENSE KARATE	27.811-6/2005
ADNER MAMEDE BENVENUTO	05.181-8/2006
ALT. PROPAGANDA LTDA	10.112-6/2006
ANTONIO MARGIOTO	02.057-3/2006

ARAUJO & COM SOLZ LTDA ME	02.059-9/2006
ARTE CAFE JUNDIAI LTDA	02.508-5/2006
BANCO ABN AMRO REAL S/A	19.253-6/2003
BANCO BRADESCO S/A	21.028-3/2005
BELARTE COMERCIAL LTDA	22.299-9/2005
BESTCOMP E SERV DE INF.LTDA	01.220-8/2006
CALDEIRÃO DA NOVE ME	09.093-1/2006
CELIDENIOS E B COM SERV EST BEL	09.353-9/2006
CLEAR CHANNEL DO BRASIL	07.296-2/2006
COM.AUTOMOTIVALTDA	00.440-0/2003
COM.AUTOMOTIVALTDA	10.645-5/2006
D A 9 COM DE VEICULOS LTDA	02.633-1/2006
DIMARZIO & BRUNO LTDA EPP	09.142-6/2006
DOUGLAS FERNANDES JUNIOR	01.067-3/2006
DROGARIA SÃO PAULO	04.038-1/2006
DROGASIL S/A	28.066-6/2005
E3M PUBLICIDADE LTDA	10.368-4/2006
E3M PUBLICIDADE LTDA	10.367-6/2006
FARINHA E MOLENA LTDA	03.929-2/2006
FEIRA DA BORRACHA LTDA	02.755-2/2006
FERNANDO MIGUEL M.O.PAINEIS	20.471-6/2005
FERNANDO MIGUEL M.O.PAINEIS	20.468-2/2005
FLAVIO MEDEIROS EVENTOS	10.558-0/2006
FOCUS SOL EM MIDIA EXTERIOR	09.702-7/2006
FOCUS SOL EM MIDIA EXTERIOR	09.384-4/2006
FOCUS SOL EM MIDIA EXTERIOR	09.702-7/2006
FORMA E CASA COM DE IMOVEIS	00.743-0/2006
FUTURA MIDIA EXTERIOR LTDA	19.574-0/2005
GAUCHÃO GRILL CHUR.GAUCHA	09.398-4/2006
GEBRAN CORRETORA DE SEG.	10.132-4/2006
GONÇALVES E NASCIMENTO CML	10.410-4/2006
HM CAZONATO & CIA LTDA	03.291-7/2006
IMAGEM FOTO, VIDEO E OPTICA	08.535-2/2006
IRMÃOS BAUER COM PROD P/ANI.	09.735-7/2006
JULIA FERREIRA BRANCO ME	27.556-7/2005
JULIA FERREIRA BRANCO ME	09.861-1/2006
JULIA FERREIRA BRANCO ME	09.860-3/2006
JULIA FERREIRA BRANCO ME	09.861-1/2006
JUNDIAI OUTDOOR LTDA	03.833-6/2006
JUNDIAI OUTDOOR LTDA	28.376-9/2005
LIMPA CAR NOVE DE JULHO LTDA	05.571-0/2006
LOOK LIGHT LUMIN.E PAINEIS	09.269-7/2006
LOOK LIGHT LUMIN.E PAINEIS	09.274-7/2006
LOOK LIGHT LUMIN.E PAINEIS	09.276-2/2006
LOOK LIGHT LUMIN.E PAINEIS	09.272-1/2006
LOOK LIGHT LUMIN.E PAINEIS	09.270-5/2006
LS COM DE BORD JUNDIAI	06.716-0/2006
LUIZ ANTONIO CARLOTA EPP	10.809-7/2006
MAGNETTI MARELLI COFAP AUT.	10.655-4/2006
MARECHAL CORRETORA SEGUROS	08.429-8/2006
MARIA VALERIA DALMAZO JDI ME	08.922-2/2006
MARTIN & ASSIS CORRETORA	28.261-3/2005
MAXXI CREDI PREST SERV S/C	20.328-8/2005
MERCATO A.DE COMUN.LTDA	04.293-2/2006
MH CARDOSO & CARDOSO LTDA	07.854-8/2006
MILA MOTO VEICULOS LTDA	08.052-8/2006
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	08.570-9/2006
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	08.109-6/2006
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	08.111-2/2006
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	08.111-2/2006
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	08.570-9/2006
MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA	08.108-8/2006
NELY CRISTINA CAVICCHIO ME	04.899-6/2006
NEW CONSTRUÇÕES LTDA	27.367-2/2004
OBRA PRIMA PROJ. CONSTRUÇÕES	07.725-0/2006
OLIVA PS ADM DE BENS LTDA	09.236-6/2006
PACHECO & MUNHOZ COM.ALIM	09.364-6/2006
PERCILIA ARISTIDES	10.001-1/2006
PIZZARIA E CERV. LA SOPHIA	25.581-7/2005
PIZZARIA E CERV. LA SOPHIA	25.581-7/2005
PORTO SEGURO CIA DE SEG GER	17.413-3/2005
PROA NORTE E COM INTEL LTDA	10.823-8/2006
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.996-3/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.985-6/2003

PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	22.043-4/2004
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	18.601-2/2005
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.994-8/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	28.891-2/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	19.018-1/2004
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	29.574-1/2004
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	19.019-9/2004
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.914-6/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.971-6/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.915-3/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.011-0/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	09.008-6/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	19.022-3/2004
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	19.023-1/2004
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	09.023-5/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	09.020-1/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	09.022-7/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.945-0/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.995-5/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	19.020-7/2004
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.917-9/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.987-2/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.962-5/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.997-1/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	22.043-4/2004
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.922-9/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	09.001-1/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.998-9/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.918-7/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.926-0/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	06.125-4/2006
RAQUEL B.GOMES SERV.ADMIN.	06.178-3/2006
SATURNET COM E SERV INTERNET	01.766-0/2006
SAVOY & CIA LTDA ME	10.217-3/2006
SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL	18.999-0/2005
STAR FOOD RESTAURANTE LTDA	02.860-0/2006
SUNMOTO COM DE VEIC. LTDA	10.866-7/2006
TECNOMIDIA LOC SERV. E EL.	26.196-3/2005
TELHADO CADA SO CHOPP E FRIOS	25.579-1/2005
TELHADO CADA SO CHOPP E FRIOS	25.579-1/2005
THE WORLD LANCHES	25.577-5/2005
TRADE SPON COM CONF. LTDA	20.473-2/2005

Jair Dianin Junior  
Chefe 2ª Div. Fiscal

José Carlos da Costa Amaro  
Diretor

**SECRETARIA DE OBRAS**

**DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS**  
**RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 24/2006**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alc Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQª MARIA JOSE SIMPLICIO FILHA E ELIANA C.P.FER	18368-3/2003
REQª ADEMIR ANDRE COSTA E OUTROS	15183-7/2004
ARQª ANA CLAUDIA PESSINI	
IVONE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	8763-0/2006
ARQª ANA PAULA GIL DIAS	
CAROLINA GIL FRUTOS	7691-4/2006
ARQª JERRY GOMES	
ASSOCIACAO AMIG ARESIDENC.VILLAGE DAS F	21997-9/2005
ARQª JOÃO LUIZ BENASSI	
LUCIA FATIMA BENASSI E OUTROS	18151-8/2005
EMPª ARKESI ARQUITETURA LTDA	
ARKESI ARQUITETURA LTDA	5870-6/2006

ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO WILLIAM FACCHINI	8380-3/2006
ENGº CARLOS ROBERTO DE GODOY SEBASTIAO JONAS MELQUIDES	2909-5/2006
ENGº CLÓVIS MARQUES DOS SANTOS SEBASTIAO NORBERTO PATELLI	8533-7/2006
ENGº EDUARDO KANJI SOBRINHO CONSTRUTER PARTICIPACOES LTDA	24381-3/2005
ENGº ITAMAR BORGES IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	6856-4/2006
ENGº LUCIANA MARTINS WLADMIR ALFREDO PESCIOTTO E OUTRO	2751-3/2006
ENGº LUIS FLAVIO TEDESCO PINHEIRO AMAURI BERNARDES PINTO FILHO	4210-6/2006
ENGº MÁRIO KAZUAKI KANEYASSU WAGNER CARILLE	9237-4/2006
ENGº NELSON PASTRI CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	8602-0/2006
ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA GILDO APARECIDO LEITE DE ALMEIDA E OUTRA	15430-6/1998
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA EMERSON GROSSELLI E ELIZABETH AP. D.G. P	9654-0/2006
ENGº RICARDO WEISSENRIEDER DIAS SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	7888-6/2006
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA ROBERTO INACIO ARRUDA MORAES	8852-1/2006
ENGº VANDERLEI LÚCIO JOAQUIM APARECIDO ABRANTES	9376-0/2006
TECº ELIESER KUM VALDECIR SIMILI DA SILVA	6595-8/2006

**Decreto 16.926/98**

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS  
DAPISMO

ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

## SECRETARIA DE SAÚDE

**REGIMENTO INTERNO**

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ.

I – O presente Regimento Interno tem como objetivo dispor sobre os procedimentos para a Eleição de Recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá e referendá-lo, conforme dispõe a Lei Municipal nº 6.177, de 12 de setembro de 2003

.II – A eleição do Conselho Municipal de Saúde dar-se-á com o preenchimento das vagas seguintes:

I – DOS USUÁRIOS:

**Segmento dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:**

01 Titular (mandato até novembro de 2006)  
01 Suplente (mandato até novembro de 2006)

**Segmento de Entidades Comunitárias de Bairros:**

01 Titular (mandato até novembro de 2007)  
01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

**Segmento dos Representantes dos Usuários ou Conselhos locais de Saúde ligados a Unidade e/ou Serviços de Saúde:**

01 Titular (mandato até novembro de 2007)  
02 Suplentes (mandato até novembro de 2007)

01 Suplente (mandato até novembro de 2006)

**Segmento de Representante de Portadores de Deficiência:**

01 Titular (mandato até novembro de 2006)  
01 Suplente (mandato até novembro de 2006)

**Segmento de Associações e Entidades que desenvolvam atividades na área da saúde:**

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

**Segmento das Demais Associações**

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

**II – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:****Segmento de Associação ou Sindicato com participação na Saúde:**

01 Titular (mandato até novembro de 2007)  
01 Suplente (mandato até novembro de 2007)  
01 Titular (mandato até novembro de 2006)  
01 Suplente (mandato até novembro de 2006)

**III – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:****Segmento dos serviços de saúde com fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS:**

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

III – As inscrições deverão observar estritamente os prazos constantes do Edital nº 09/2006, publicado na Imprensa Oficial do dia 05/05/06.

Parágrafo Único: As Entidades e os interessados poderão apresentar eventuais recursos até o dia 31/05/06, junto a Secretaria Municipal de Saúde, cabendo a Comissão Especial decidir sobre a matéria, quando dará conhecimento aos interessados, através da Imprensa Oficial do Município do dia 02/06/06.

IV – A participação na eleição do Conselho Municipal de Saúde será exercida pelos representantes credenciados anteriormente.

§ 1º - O candidato à vaga de usuário, não poderá ter vínculo com o Serviço Público.

§ 2º - As respectivas Entidades indicarão 01 (um) representante com direito a voto que poderá disputar a vaga do respectivo segmento.

§ 3º - Os delegados terão direito a votar e serem votados de

forma direta, excetuando-se por instrumentos procuratórios.

§ 4º - Havendo resultado no segmento, este oficializará a mesa o nome do representante eleito.

§ 5º - Quando não houver resultado por maioria simples, dentro do segmento específico, o processo de eleição será decidido em plenária do segmento ampliado.

a) Será concedida ao candidato a vaga, dois minutos para que ele defenda sua candidatura perante a plenária.

b) A coordenação da eleição geral e desta em particular, será efetuada por mesa composta pela Comissão Especial, conforme portaria nº 01/2006.

§ 6º - Será considerado eleito o delegado que obtiver a maioria dos votos.

V – Caso não se efetive a representação de algum segmento em número de delegados, as vagas não preenchidas, em hipótese alguma poderão ser ocupadas por outro segmento.

Parágrafo Único: Os segmentos que não preencherem suas vagas na eleição de 08/06/06, serão eleitos em plenárias posteriores.

VI – O processo de eleição será lavrado em Ata, usando os demais métodos de reprodução para fins de arquivo.

VII – A posse dos eleitos dar-se-á em seguida depois de anunciado o resultado da eleição.

VIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, e se houver necessidade, submetidos ao plenário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL

**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 3, DE 5 DE MAIO DE 2006.**

A Comissão Municipal Especial de Análise de Acúmulo de Cargos, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Processo nº 5.344-1/98, \_\_\_\_\_

FAZ SABER que, em cumprimento às normas legais vigentes fica **indeferido**, para o ano 2006, o acúmulo de cargo de:

**PROFESSOR**

Fernanda Cristina Gastaldo

**R. G.**

28.699.510-4

Faz saber, ainda, que a interessada poderá interpor recurso à Comissão Municipal Especial até 11 de maio de 2006.

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 5 de maio de 2005.

SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA

SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO

MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI

**EDITAL Nº 4, DE 5 DE MAIO DE 2006.**

A Comissão Municipal Especial de Análise de Acúmulo de Cargos, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Processo nº 5.344-1/98, \_\_\_\_\_

FAZ SABER que, em cumprimento às normas legais vigentes fica **deferido**, para o ano 2006, o acúmulo de cargo dos seguintes professores.

<b>PROFESSOR</b>	<b>R. G.</b>
Antonio Aguiar Lopes	25.428.961-7
José de Páscoa Aguiar de Souza	6.885.811-5
Neide Crisol Terezan	9.056.765
Gisele Aparecida dos Santos	27.066.956-5
Reinaldo Felipe	15.835.923
Juliana Aparecida Segala	30.026.154-8
Maria Eunice Severiano Soares	19.302.571-1
Claudete Aparecida Formis	13.945.394

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 5 de maio de 2005.

SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA

SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO

MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI

**EDITAL Nº 5 DE 5 MAIO DE 2006.**

A Comissão Municipal Especial de Análise de Acúmulo de Cargos, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Processo nº 5.344-1/98, \_\_\_\_\_

FAZ SABER que, com base no Edital nº 1, de 27/4/2006 e, ainda, em cumprimento do artigo 8º, do Decreto nº 16.665, de 28/01/98, resolve **deferir** para o ano 2006, o acúmulo de cargo do professor :

<b>PROFESSOR</b>	<b>R. G.</b>
Ademir Zamboni	17.367.608-X

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 5 de maio de 2006.

SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA

SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO

MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI

**EDITAL Nº 6, DE 5 DE MAIO 2006.**

A comissão Municipal Especial de Análise de Acúmulo de Cargos designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Processo nº 5.344-1/98, \_\_\_\_\_

FAZ SABER à professora SELMA REGINA DE SOUZA BARBOSA, R. G.º 12.732.275-9, que após análise do recurso apresentado (protocolo nº 11.336-0/2006), fica mantido o **indeferimento**.

Faz saber, ainda, que fica a interessada convocada a comparecer nesta Secretaria, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da publicação deste Edital, nos termos do artigo 8º, incisos I e II, do Decreto nº 16.665, de 28/01/98.

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 5 de maio de 2005.

SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA

SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO

MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI

**EDITAL Nº 7, DE 5 DE MAIO 2006.**

A comissão Municipal Especial de Análise de Acúmulo de Cargos designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Processo nº 5.344-1/98, \_\_\_\_\_

FAZ SABER ao professor CHAN WAI YIP, R. G.º 32.231.726-5, que após análise do recurso apresentado (protocolo nº 11.179-4/2006), fica mantido o **indeferimento**.

Faz saber, ainda, que fica o interessado convocado a comparecer nesta Secretaria, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da publicação deste Edital, nos termos do artigo 8º, incisos I e II, do Decreto nº 16.665, de 28/01/98.

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 5 de maio de 2005.

SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA

SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO

MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI

**EDITAL Nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2006.**

**EDUARDO SANTOS PALHARES**,  
Superintendente da FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS,  
Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, especialmente as que lhe são  
conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13  
de abril 2000, em face do Processo  
Administrativo nº 0729-9/2006.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

<b>DATA</b>	<b>PLACA</b>	<b>NOME</b>	<b>GAVETÃO</b>
31/08/02	31777	Leontina Affonso Bueno	C-135
02/04/03	32378	Nerci Jose de Oliveira	D-21
02/04/03	32380	Justino Rodrigues Caldeira	D-22
03/04/03	32381	Rudinei Ferreira da Silva	D-23
04/04/03	32382	Maria Ezequiel de Almeida	D-24
05/04/03	32384	Selma Aparecida Zuculin	D-25
06/04/03	32385	Vanderson Germino Silva	D-26
07/04/03	32388	Maria Aparecida de Oliveira	D-27
07/04/03	32389	João Pedro Almeida Carvalho	D-28
09/04/03	32392	José Gomes Sobrinho	D-29
09/04/03	32395	José Aparecido Pedrosa	D-31
13/04/03	32405	Benedicto Mangini Siqueira	D-32
14/04/03	32411	Edineide Andrade B.M.Lopes	D-33
16/04/03	32418	Maria Euza dos Santos Alves	D-34
17/04/03	32422	Ana Luiza Costa Souza	D-35
17/04/03	32423	Luiz de Araujo	D-36
18/04/03	32424	Gerusa de Moraes Oliveira	D-37
18/04/03	32426	Marcelo Ribeiro de Paula	D-38
19/04/03	32430	Jose Lins da Silva	D-39
20/04/03	32433	Juarez de Oliveira	D-40
21/04/03	32442	Dirceu Soares	D-41
21/04/03	32443	Maria Emidia dos Santos	D-42
22/04/03	32444	Jose de Medeiros	D-43
22/04/03	32446	Edvaldo Fernandes de Oliveira	D-44
24/04/03	32450	Joel Jose Rodrigues	D-45
26/04/03	32456	Maria Tenan Batista	D-46
26/04/03	32458	Dorvalina Maciel	D-47
26/04/03	32459	Benedita Lemes dos Santos	D-48
27/04/03	32460	Zulmira Formis Mancini	D-49
29/04/03	32464	José Bezerra da Rocha	D-50

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente

**EDITAL Nº 18, DE 03 DE MAIO DE 2006.**

**EDUARDO SANTOS PALHARES**,  
Superintendente da FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -  
FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,  
especialmente as que lhe são conferidas  
pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de  
abril 2000, em face do Processo  
Administrativo nº 0729-9/2006.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

<b>DATA</b>	<b>PLACA</b>	<b>NOME</b>	<b>GAVETÃO</b>
02/04/04	33408	Sarah Vitória Faustina Santana	D-78
02/04/04	33409	Matheus Miranda	D-79
22/04/04	33469	Eduarda Gímenes	D-80
27/04/04	33482	Gabriel Oliveira Alencar	D-81
28/04/04	33488	Alex Ricardo Kaufmann	D-82
30/04/04	33496	Jhady Maria Colaco de Franca	D-83

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

Processo N° 00536-8/06 – Prestação de serviços correlatos de construção civil para transporte horizontal mecanizado para o empreendimento habitacional Jundiáí “J”.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite N° 11/06, à empresa:

- A. R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 79.650,00.

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente

**PARECER**

REF.: CONVITE N.º 07/06 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM ENTREGAS PARCELADAS.

**A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - Fumas, reunida nesta data para avaliação das propostas apresentadas pelas empresas licitantes, RESOLVE:**

Declarar VENCEDORAS e ADJUDICAR os objetos da licitação às empresas: METAIS COMERCIAL LTDA – LOTE 01; VM BLOCOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA LOTE 02; VM COMERCIO DE PEDRA E AREIA LTDA LOTE 03 e DEPOSITO TORTORELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – LOTE 04, por apresentarem os menores preços e por terem atendidos as exigências da Carta Convite.

Processo n° 00397-5/06.

Jundiáí, 08 de maio de 2006.

Marco Antonio Blumer Rodrigues  
Adriana Sato Duarte da Rosa  
Antonio Carlos Baldasso

**PARECER**

Ref.: Processo n° 02.100-3/05 – Tomada de Preços n° 02/05 Prestação de Serviço para Execução de Estrutura em Solo Reforçado no Empreendimento Habitacional Jundiáí “J”

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da FUMAS, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, para avaliar a continuidade da licitação em referência, considerando que a Área Técnica da Fundação, com o objetivo de redução de custos da obra, alterou o projeto de adequação topográfica do talude, evitando a construção do muro de solo reforçado e, levando em conta o parecer da Assessoria Jurídica da Fundação, **SUGERE** a **REVOGAÇÃO** do presente certame.

Jundiáí, 08 de maio de 2006.

MARCO ANTONIO LUMER RODRIGUES  
ANTÔNIO CARLOS BALDASSO  
Sérgio Monteiro Mazzola

De acordo,

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS						
BALANCETE FINANCEIRO						
MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/06						
RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		
Patrimonial	100.315,29			ASSISTÊNCIA SOCIAL		287.731,45
Receita de Serviços	339.509,20			URBANISMO		390.316,81
Outras Receitas Correntes	128.903,65	568.728,14		HABITAÇÃO		3.364.811,98
						4.042.860,24
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
Alienação de Bens	5.473,93			Pagto. P/Conta Exercícios Findos		1.088.098,12
Conjunto Habl. Jundiáí J	387.542,58	393.016,51	961.744,65	Credores Diversos		185.716,22
				Devedores Diversos		67.665,37
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				Cauções		1.341.479,71
Empenhos a Pagar do Exercício		2.112.173,25		<b>SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		
Credores Diversos		482.508,54		Disponível		
Devedores Diversos				Caixa	48.716,07	
Cauções		84.888,31		Bancos e Correspondentes	1.350,27	
Transferências Financeiras		1.246.991,20	3.926.561,30	Bancos Conta Aplicação	983.509,81	1.033.576,15
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>VINCULADO EM C. BANCÁRIAS</b>		
Disponível				Bancos c/Vinculada	829.211,24	829.211,24
Caixa		53.191,24				1.862.787,39
Bancos e Correspondentes		1.319.850,37		<b>TOTAL</b>		
Bancos Conta Aplicação		277.072,09	1.650.113,70			7.247.127,34
<b>VINCULADO EM C. BANCÁRIAS</b>						
Bancos c/Vinculada		708.707,69	708.707,69			
<b>TOTAL</b>			7.247.127,34	<b>TOTAL</b>		7.247.127,34

**NELSON ROBERTO GIOLO**  
ASSIST. TÉCNICO I  
CRC 181.980/0-0

**SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA**  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
SUPERINTENDENTE

# ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONVITE N. 003 DE 05 DE MAIO DE 2006

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação.  
**PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** 12 DE MAIO DE 2006 - 10:00 h  
**ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:** 12 DE MAIO DE 2006, às 10:00h

Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiaí na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência a entrega dos envelopes.

Prof. Dr. Fernando Balbino  
 Diretor

**PORTARIA Nº 019/2006**  
 De 28 de abril de 2006

**PROF. DR. FERNANDO BALBINO,**

Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do processo nº 1505/06.....

**Designa** os servidores professores Ms. Luiz Roberto Innocente, Esp. Rita de Cássia Orsi e Ms. Wagner Roberto da Silva, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no protocolo nº 1505/06 envolvendo servidor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, ficando declarado sigilo administrativo no processo, designando ainda o procurador jurídico Gil Camargo Adolpho, para secretariar a referida comissão.

**Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.**

**Prof. Dr. Fernando Balbino**  
 Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e seis.

**Augusta Cristina Félix Jacob**  
 -secretária-

**PORTARIA Nº 020/2006**  
 De 05 de maio de 2006

**PROF. DR. FERNANDO BALBINO, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 01182/2006.....**

**RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para Conclusão dos Trabalhos de Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 016/2006, de 21 de março de 2006, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 01182/2006, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos à 21de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PROF. DR. FERNANDO BALBINO**  
 Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos cinco dias de maio de dois mil e seis.

**Augusta Cristina Félix Jacob**  
 - secretária-

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO – 1785/2006.**

**08.05.2006.**

**CONTRATADO:** GOMES & BELLINI LTDA - ME  
**OBJETO:** Manutenção do Filtro da Piscina Semi Olímpica.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais)  
**MODALIDADE:** Dispensa  
**FUNDAMENTO:** ART. 24, IV – Lei 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta com a empresa GOMES & BELLINI LTDA - ME, por se tratar de serviço emergencial.

**Prof. Dr. Fernando Balbino**  
 Diretor

## FACULDADE DE MEDICINA

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2006** Faculdade de Medicina de Jundiaí torna pública a abertura da Concorrência nº 01/2006 referente a Construção do 3º pavimento do prédio. O edital e anexos serão adquiridos na Faculdade de Medicina de Jundiaí no Departamento da Administração de segundas às sextas-feiras no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas até o dia 08/05/06 ao preço de R\$ 100,00. Visita técnica nos dias 12/06/06 e 13/06/06, com agendamento prévio até o dia 09/06/06 pelo telefone (11) 4587-1095 R. 209. Caução para participação até o dia 13/06/06. A entrega dos envelopes será até às 13:30 horas do dia 21/06/06 e a abertura às 14:00 horas do mesmo dia.

**PORTARIA FMJ- 042/2006, de 08/05/2006**

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 044/2006, de 06/04/2006, e indicação do Departamento de Morfologia e Patologia Básica, homologada pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião de 1º/04/2006;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor Auxiliar da Disciplina de Histologia do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o edital acima referido, composta dos seguintes professores: PRESIDENTE: Prof. Dr. CESAR ALEXANDRE FABREGA CARVALHO, Professor

Adjunto da Disciplina de Anatomia e Coordenador do Depto. de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiaí; MEMBROS: Prof. Dr. ÁUREO TATSUMI YAMADA, Professor Associado da Disciplina de Histologia do Departamento de Histologia e Embriologia do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Profª Drª OLGA MARIA DE TOLEDO CORREA, Professora Doutora da Disciplina de Histologia e Biologia Estrutural do Depto. de Morfologia da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); SUPLENTE: Prof. Dr. CLÓVIS ANTONIO LOPES PINTO, Professor Adjunto da Disciplina de Patologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí; Profª Drª SARAH ARANA, Professora Doutora da Disciplina de Histologia do Depto. de Histologia e Embriologia do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e seis (08/05/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
 Diretor

Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e seis (08/05/2006).-

Carlos de Oliveira Cesar  
 Secretário Executivo

**EDITAL FMJ- 047/2006, de 08/05/2006**

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor Auxiliar da Disciplina de Histologia, do Departamento de Morfologia e Patologia Básica, nomeada através da Portaria FMJ- 042/2006;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor Auxiliar da Disciplina de HISTOLOGIA, do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 044/2006, de 06/04/2006, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí - SP, no dia 26 de maio de 2006, 6ª feira, nos horários abaixo determinados, para serem submetidos às provas do concurso público previstas no Edital acima referido.
2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados, para participar das provas do concurso:

**Data: 26 de maio de 2006 - 6ª feira**

HORÁRIOS	CANDIDATOS	R. G.
09 horas	SUZANA GUIMARÃES MORAES	25.261.207-3
10 horas	CLARISSA SCOLASTICI	26.433.145-X
11 horas	ANDREA S. DOS S. BREDARIOL	23.314.419-5
13 horas	ERIKA MARIA SILVA FREITAS	25.321.455-5
14 horas	THALITA ROCHA	30.505.959-2
15 horas	DEBORA CRISTINA CORAÇA	21.342.846-5

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume desta Faculdade.
4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e seis (08/05/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
 Diretor

**ATO NORMATIVO FMJ- 002/2006, 05/05/2006**

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições

legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei nº 6.617 de 16 de dezembro de 2005,

Considerando a Construção do 3º Pavimento, para suprir a necessidade de espaço para melhor acomodação dos alunos e a possibilidade de melhoria e modernização nos métodos atuais de ensino,

## RESOLVE,

Artigo 1º - FICA ABERTO um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais) destinado a suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	VALOR
Fonte Recurso: 7101 - FONTE VINCULADA A FMJ	
51.01.12.364.0045.7.511 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FMJ	
4.4.90.5100.00 Obras e Instalações . . . . .	R\$ 1.900.000,00
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>R\$ 1.900.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e seis (05/05/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e seis (05/05/2006).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

## CIJUN

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 0005/2006 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa F&C SERVS.DIGITAÇÃO E COM. LTDA Processo nº 20-3/2006 Assinatura: 1/3/2006 Valor global : R\$ 14.980,00 objeto: Prestação de serviços especializados em Programação Asp Dot Net Base Validade: 6 meses – Modalidade: dispensa licitação

Em , 8/5/2006

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI - CIJUN

Processo nº 48-4/2006  
Carta Convite 02/06 de 6/03/2006

“Prestação de serviços de telefonia móvel digital (celular) em comodato”.

Homologo o Processo de Compra Carta Convite nº 02/06 à empresa TELESP CELULAR S/A no valor total de R\$ 8.640,00 (Oito mil , seiscientos e quarenta reais).

**Amauri Marquezi de Luca**  
DIRETOR PRESIDENTE

## DAE

### DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Convite-Obra nº 0003/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite-Obra nº 0003/2006, para construção de residêncida de 58,60m2 no Reservatório R-24 - Jd. Califórnia, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 02/05/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 37.941,76”.

Jundiá, 08 de maio de 2006

**Fábio Nadal Pedro**  
Diretor Administrativo

### DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Convite-Obra nº 0004/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite-Obra nº 0004/2006, para construção de 02 quiosques de alimentação no Parque da Cidade, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 02/05/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 71.012,88”.

Jundiá, 08 de maio de 2006

**Fábio Nadal Pedro**  
Diretor Administrativo

### DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Convite-Obra nº 0005/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite-Obra nº 0005/2006, para construção do muro do reservatório do Residencial Jundiá, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 02/05/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 65.852,61”.

Jundiá, 08 de maio de 2006

**Fábio Nadal Pedro**  
Diretor Administrativo

### DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Concorrência Pública nº 0009/2005

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Concorrência Pública nº 0009/2005, para aquisição de 2500 ton. de Sulfato Férrico para tratamento de água, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 05/05/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa KEMWATER BRASIL S/A, pelo valor total de R\$ 962.500,00”.

Jundiá, 08 de maio de 2006

**Fábio Nadal Pedro**  
Diretor Administrativo

## INEDITORIAIS

### COMUNICADO

A empresa JOSE CARLOS MORON – ME, localizada a Rua Maestro Francisco Farina, nr. 117 – Jardim Merc, Jundiá – SP Cep 13.202-250, CNPJ sob nr. 66.188.046/0001-94, CFM nr.42.119-7, declara para os devidos fins que foi extraviado o talão de Notas Fiscais de Serviços Série A de números, 401 a 450, parcialmente utilizados.

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO

### COMUNICADO

A Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiá e Região, pelo presente comunicado, cancelar o edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária para o dia 03

de junho de 2.006, conforme publicado na Imprensa Oficial do Município do dia 03 de Maio de 2.006 edição 2.925, pagina 29.

Jundiá, 05 de maio de 2.006.

**Antonio Galdino**  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO

### COMUNICADO

A Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiá e Região comunica a todos seus Associados, a renuncia do Senhor Francisco Delgado Moreno, Vice Presidente eleito em 13 de maio de 2.005 e empossado em 05 de agosto de 2.005, bem como membros do conselho fiscal que renunciaram aos seu cargos.

Para preenchimento dos mesmos, a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiá e Região Convocará uma Assembléia Geral Extraordinária, para o dia 10 de junho de 2.006 em nossa sede social.

A partir desta data até o dia 02 de junho de 2.006, estão abertas as inscrições para os Associados interessados em concorrer aos cargos de Vice Presidente e Membros do Conselho Fiscal.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Associação, à rua XV de Novembro,1.336, no horário normal de funcionamento.

Os Sócios interessados devem apresentar carteira social comprovando estar quites com as Obrigações Sociais, CIC, RG, Comprovante de Endereço e Estado Civil.

Outras Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Executiva, no horário normal de funcionamento.

Jundiá, 03 de Maio de 2.006

**Antonio Galdino**  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o que dispõe o Artigo 12, letra “b”, combinado com o Artigo 14 letra “e” e Artigo 15, parágrafo único, a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiá e Região, por seu Presidente CONVOCA seus associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAODINÁRIA que se realizará em sua sede social situada à Rua XV de Novembro nº.1.336, nesta cidade, no dia 10 de junho de 2.006, em primeira convocação as 9,00 Horas com 5% do associados presentes quites com suas anuidades (Artigo16) e as 9,00 horas e 30 minutos com qualquer número de associados nas mesmas condições , para deliberar e votar a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1 – Eleição do Vice Presidente para completar mandato até Maio de 2.008

2 – Preenchimento de Vagas no Conselho Fiscal com mandato até Maio de 2008.

3 – Recuperação das perdas Salariais (Projeto de Lei do Deputado Durval Orlato)

4 – Farmácia

5 – Outros Assuntos

Judiai, 03 de maio de 2.006

**Antonio Galdino**  
Presidente

**CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO**  
**CNPJ 50.981.687/0001-61**  
**PRAÇA DOM PEDRO II, 32 - CEP 13.201-041 - JUNDIAÍ - SP**

**BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**DISPONÍVEL**

Caixa	1.212,47		
Bancos	<u>40.462,72</u>	41.675,19	

**PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Instalações	1.192,80		
Móveis e Utensílios	<u>31.143,51</u>	<u>32.336,31</u>	<b>74.011,50</b>

**PASSIVO**

**PATRIMÔNIO SOCIAL**

<b>PATRIMÔNIO</b>		30.000,00	
-------------------	--	-----------	--

**RESERVA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Lucro exercícios anteriores	7.964,49		
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<u>36.047,01</u>	<u>44.011,50</u>	<b>74.011,50</b>

Jundiaí, 23 de Janeiro de 2.006.  
assinado: Irmã Rita de Cassia Ribeiro Vieira  
Irmã Maria da Penha da Silva  
Rosemary Raimundo - CRC 162.857-SP

**DISQUE**

**DENÚNCIA**

**181**

**SIGILO ABSOLUTO**

Disque Denúncia: **181**  
A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo  
Contra a Violência**



Prefeitura de  
**Jundiaí**



**CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO**  
**CNPJ 50.981.687/0001-61**  
**PRAÇA DOM PEDRO II, 32 - CENTRO - CEP 13201-041 - JUNDIAI - SP**

**BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.005**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**RECEITAS****Receitas de Promoções e Doações**

Donativos	17.215,96
Promoções	32.515,01
Donativos em espécie	12.057,10
Outras Receitas de Eventos	4.085,95

**Receitas Financeiras**

Rendimentos Aplic.Poupança	3.033,83
----------------------------	----------

**Receitas Eventuais**

Campanha de Sucata	1.122,10
--------------------	----------

**Auxílios e Subvenções Governamentais**

CMDCA -Conv./2005	32.760,00
Subvenção Prefeitura	13.000,00
FMAS-Apoio Família/2005 Bc do Brasil	18.271,00
FMAS Conv./2004	3.322,00

**Outros Auxílios**

Associação Banespiana	2.000,00
Escola Pe. Anchieta S/C Ltda	<u>3.300,00</u>

**Total das Receitas****142.682,95****DESPESAS****Despesas Administrativas**

Honorários Profissionais	1.560,00
Material de Escritório	482,00
Luz/Água e Esgoto	8.697,47
Telefone/Correio/Internet	3.162,11
Despesas c/ Viagens	293,43
Livros/Jornais e Revistas	136,00
Outras Despesas com Irmãs	311,13

**Despesas Financeiras e Tributárias**

Despesas Bancárias	385,94
CPMF	115,16
Impostos/Taxas	212,30
Outras Despesas Financ. e Tributárias	3,74

**Despesas Promoção Social Humana**

Despesas c/Pessoal Contratado	27.774,28
Imp.Renda Ret.Fonte-s/contratados	390,97
Despesas c/ Mat.Escolar e Pedagógico	9.933,73
Material de Consumo	1.910,00
Material de Limpeza	2.119,98
Despesas c/ Medicamentos	209,79
Rouparia	2.344,87
Despesas c/ Alimentação	21.206,59
Outras Despesas	12.141,06

**Despesas com Patrimônio**

Conservação e Manutenção Imóvel	6.118,36
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1.197,70
Benfeitoria do Imóvel	3.086,33
Aquisição de Utensílios e Equipamentos	<u>2.843,00</u>

**Total das despesas:**

106.635,94

**LUCRO DO EXERCÍCIO**36.047,01**142.682,95**

Jundiaí, 23 de Janeiro de 2.006.

assinado: Irmã Rita de Cassia Ribeiro Vieira

Irmã Maria da Penha da Silva

Rosemary Raimundo- CRC 162.857-SP

# PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 1858, DE 05 DE MAIO DE 2006** concedendo à servidora JACIRA MARIANO PASSARINI, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A, nível III, do Q.P.L., Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 02 de maio de 2006.

**PORTARIA Nº 1859, DE 05 DE MAIO DE 2006** concedendo à servidora NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAES, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A, nível III, do Q.P.L., Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 02 de maio de 2006.

**CONVITE Nº 04/06 – PROCESSO Nº 45.837**  
**EXTRATO DA DELIBERAÇÃO**

OBJETO: serviços e equipamentos para a implantação de sistema de controle de acesso de pessoas ao prédio anexo da Câmara Municipal;  
Extrato da Deliberação quanto a análise das propostas apresentadas:  
A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 1781/06, em análise dos autos do Processo nº 45.837, delibera:  
1) pelo acolhimento parcial da impugnação ofertada pela empresa Dimep contra as empresas Delphos e Fernanda Piva, conforme argumentos;  
2) pelo acolhimento parcial das impugnações ofertadas pela empresa Delphos contra a empresa Fernanda Piva, conforme argumentos;  
3) pela inabilitação das propostas das licitantes Delphos Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Serviços de Portaria Ltda. e Fernanda Piva Copi & Cia. Ltda., com base nos termos previstos no item 5.1 “a” do Convite nº 04/06;  
4) pela habilitação da proposta da licitante Dimep Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.;  
5) pela realização do julgamento e classificação das propostas que indicará a proposta vencedora após transcorrer o prazo legal para recurso.  
Se necessário, os interessados poderão ofertar recurso no prazo legal a contar da publicação do ato na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, nos termos do artigo 109, I, “a” e seu § 6º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.  
Jundiaí, 05 de maio de 2006.  
MÁRCIO L. CERACHIANI  
Presidente da C.H.J.L. em exercício

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

(Processo nº 46.045)

Objeto: serviços para a implantação de sistema eletrônico de votação e controle de presença de vereadores e locação dos equipamentos;  
Modalidade: Convite nº 03/06;  
Homologado para a proposta vencedora da licitante: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., com o valor global de R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta reais);  
Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses;  
A íntegra do julgamento e homologação do presente certame encontra-se afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí (art. 16 da L. F. 8.666/93 e suas alterações).

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

(Processo nº 46.045)

Não havendo óbice de qualquer natureza, adjudico o objeto da Licitação Convite nº 03/06, Processo nº 46.045, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, favorável à empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., convocando-a para comparecimento nesta Editalidade para ultimar e concretizar o negócio.

**CUMPRASE.**

Jundiaí, 08 de maio de 2006.

ANA TONELLI  
Presidente

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 9.446**

Altera a Lei 3.912/92, para exigir identificação da linha na traseira do ônibus.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de maio de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº. 3.912, de 9 de abril de 1992, alterada pela Lei nº. 6.583, de 22 de setembro de 2005, passa a vigor acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 1º. (...)

(...)

II – (...)

(...)

c) (...)

(...)

3. *identificação da linha em caracteres visíveis.” (NR)*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de maio de dois mil e seis (02.05.2006).

ANA TONELLI  
Presidente

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 9.449**

Denomina “**Praça JOSÉ ACETI**” área pública de Vila Alati.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de maio de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça JOSÉ ACETI**” a área pública de Vila Alati situada na esquina da Rua Nicolau Orsi com a Rua Casimiro de Abreu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de maio de dois mil e seis (02.05.2006).

ANA TONELLI  
Presidente

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 9.488**

Exige, em estabelecimentos dotados de porta com detector de metais ou dispositivo antifurto, providências em favor do portador de marca-passo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de maio de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Em todo estabelecimento dotado de porta com detector de metais ou dispositivo antifurto:

I – será afixado, em local visível ao público e de fácil leitura, cartaz advertindo dos riscos para os portadores de marca-passo;

II – se portador de marca-passo necessitar adentrar o local:

a) o equipamento será desligado; ou

b) a pessoa será encaminhada a entrada alternativa.

Art. 2º. A inobservância do disposto nesta lei implica multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dobrada na reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa será atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo, no caso de sua extinção, adotado outro que reflita a perda do valor aquisitivo da moeda.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de maio de dois mil e seis (02.05.2006).

ANA TONELLI  
Presidente

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 9.532**

Altera a Lei 5.163/98, para retificar e modificar disposições sobre contenção de favelas.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de maio de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. As disposições abaixo elencadas da Lei nº 5.163, de 24 de agosto de 1998, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 8º. *Os embargos consistem na imediata paralisação das obras ainda em andamento, sejam essas, ampliação ou construção.” (NR)*

“Art. 15. *A Comissão Deliberativa, constituída na forma do art. 37 desta Lei, tem a competência decisória de segunda instância para apreciação e decisão dos recursos interpostos aos Autos de Imposição de Penalidades.” (NR)*

“Art. 17. (...)

*Parágrafo único. No caso específico das alíneas “a” dos incisos I e II do art. 3º desta Lei, constatada a infração pelos agentes fiscalizadores no momento de sua ocorrência, a recuperação da posse do bem será realizada, por meio do esforço imediato, com o emprego dos meios necessários e indispensáveis à restituição do bem público, lavrando-se o competente Auto de Infração, com a descrição das ações desenvolvidas.” (NR)*

“Art. 18. *O Auto de Infração será lavrado em 3 (três) vias, destinando-se a primeira ao autuado, e conterà:*

*I – nome do autuado e endereço;*

*II – local, dia e hora da lavratura;*

*III – descrição do fato que constitui a infração e as circunstâncias pertinentes;*

*IV – a indicação do dispositivo legal onde conste a infração e as penalidades;*

*V – intimação ao infrator para, no prazo de 15 (quinze) dias, ofertar impugnação, por escrito e dirigida ao Agente Supervisor da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sob pena de lhe ser imposta a penalidade;*

*VI – assinatura do autuante, aposta sobre seu nome legível e seu cargo ou função;*

*VII – assinatura do autuado ou infrator, ou de seu representante, mandatário ou preposto, ou menção à circunstância determinante da impossibilidade ou recusa de assinatura.*

*Parágrafo único. Não sendo procedida a intimação na forma do inciso V deste artigo, aplicar-se-á o disposto no art. 26 desta Lei.”(NR)*

“Art. 20. (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. *A decisão pela improcedência da autuação, motivará o arquivamento dos autos. (NR)*

§ 3º. *A decisão pela procedência da autuação dará ensejo à lavratura do Auto de Imposição de Penalidade. (NR)*

§ 4º. *A não apresentação da impugnação no prazo legal acarretará a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade, com a aplicação imediata do disposto no § 3º do art. 24 desta Lei.” (NR)*

“Art. 24. *Ofertado o recurso e, após as diligências efetuadas, caso a Comissão Deliberativa, a seu próprio critério, entenda por efetivá-las decidirá, de forma fundamentada, pela manutenção ou não da penalidade imposta. (NR)*

(...)”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de maio de dois mil e seis (02.05.2006).

ANA TONELLI  
Presidente

**53ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA**  
(Em 2 de Maio de 2006)

**1. PEQUENO EXPEDIENTE**

**1.a) Matéria apresentada**

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO 0727/2006 - MESA - Altera o Regimento Interno, para reduzir o recesso legislativo.

2. MOÇÃO 0108/2006 - LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO - Apelo à Câmara dos Deputados por urgente aprovação da PEC 349/01, do Deputado Luiz Antônio Fleury Filho (PTB-SP), que extingue o voto secreto nas decisões do Poder Legislativo Federal.

**1.b) Requerimentos deferidos**

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA  
0876 - Congratulações com a Diocese de Jundiaí pela ereção da paróquia Beato Frederico Ozanan e posse de seu pároco.  
0877 - Pesar pelo falecimento da Srª. Alzira Canale Pavan.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
0878 - Pesar pelo falecimento do Sr. Lauro Bernardino da Silveira.  
0879 - Solicitação à Polícia Militar de implantação de policiamento comunitário no Bairro Agapeama.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA  
0880 - Sustação, até 03 de outubro de 2006, da tramitação do Projeto de Lei Complementar 789, do Prefeito Municipal, que prevê, para loteamentos e condomínios horizontais, exigências sobre sinalização de trânsito, calçadas e guias.  
0881 - Congratulações com a Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí pela comemoração dos 34 anos de atividades.

MARILENA PERDIZ NEGRO  
0882 - Sustação, até chegada de resposta, da tramitação do Projeto de Lei 9.493, do Prefeito Municipal, que reclassifica e autoriza permuta de área pública situada em Vila Vigorelli.

MARCELO ROBERTO GASTALDO  
0883 - Solicitação à Telefonica de instalação de telefone público na Rua Apucarana, defronte do n.º 210 (Vila Maringá).  
0884 - Solicitação à Telefonica de instalação de telefone público na Rua Miguel Hilário Navarrete Sanches, 131 (Vila Marlene).

ROBERTO CONDE ANDRADE

0885 - Solicitação à Polícia Militar de intensificações de rondas em Vila Hortolândia.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
0886 - Pesar pelo falecimento do Sr. Benvindo de Ávila.  
0887 - Pesar pelo falecimento do Sr. José Emídio Giaretta.  
0888 - Congratulações com a Secretaria Adjunta de Esportes pela realização do 7.º Festival Especial Regional de Atletismo-FERA.  
0889 - Congratulações com a Associação de Preservação da Memória da Companhia Paulista pelo transcurso do Dia do Ferroviário.

ANA TONELLI  
0890 - Congratulações com o Grupo Fraternal pelas excelentes atividades filantrópicas desenvolvidas.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN  
0891 - Pesar pelo falecimento do jovem Marcelo Munhoz.

**1.c) Indicações despachadas**

ANA TONELLI  
4932 - Reforma ou substituição de bancos da Praça Terra da Uva (Conjunto Residencial Terra da Uva).  
4933 - Recolocação de abrigos nos pontos de parada de ônibus na Av. Humberto Cereser (Bairro Caxambu).  
4934 - Poda de árvore na Rua Rangel Pestana, defronte do n.º 1.034 (Centro).  
4935 - Asfaltamento da Rua Dona Hilda Carletti Copeli (Bairro Ponte São João).  
4936 - Aplicação de herbicida na Av. Dr. Odil Campos de Sães (Vila Vianello).  
4937 - Operação “tapa-buracos” na Av. 14 de Dezembro.  
4938 - Aplicação de herbicida na Travessa Noel Rosa (Vila Progresso).  
4939 - Limpeza e corte de mato do canteiro central da Av. Samuel Martins (Jardim do Lago).  
4940 - Recapeamento da Av. Profª. Leonita Faber Ladeira (Jardim do Lago).  
4941 - Pintura de sinalização de solo na Av. Profª. Leonita Faber Ladeira (Jardim do Lago).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
4942 - Tapamento de buracos na Av. Expedicionários, desde o n.º 222 até a esquina da Rua Paulínia (Vila São Paulo).  
4943 - Recapeamento da Rua das Pitangueiras, desde o início até a Rua 23 de Maio (Vila Vianello).  
4944 - Corte de mato na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari (Jardim Scala).  
4945 - Poda de árvore na Rua Presidente Wenceslau, altura do n.º 36 (Vila Manfredi).  
4946 - Urgente limpeza e corte de mato nas calçadas do Jardim Bonfiglioli.  
4947 - Construção de galerias de águas pluviais e asfaltamento das ruas João Scabin e Fortunato Mori, no trecho entre as ruas 23 de Maio e Bom Jesus de Pirapora (Vila Vianello).  
4948 - Construção de abrigo no ponto de parada de ônibus da Rua Engenheiro Monlevade, esquina com a Rua XV de Novembro.  
4949 - Tapamento de buracos na Rua Graff, defronte dos n.ºs. 228 e 246 (Vila Graff).  
4950 - Asfaltamento da Rua Profª Odila Richter (Parque Centenário).  
4951 - Poda de árvore na Rua Regente Feijó, defronte do n.º 207 (Vila Arens).

ROBERTO CONDE ANDRADE  
4952 - Aplicação de herbicida na Rua Ana Micheletti (Vila Progresso).  
4953 - Canalização do Rio Guapeva, entre a Rua Vigário João José Rodrigues e a Rua Prudente de Moraes (Centro).  
4954 - Repinte de sinalização de solo “Pare” na Rua Augusto da Silva Palhares, esquina com a Rua Moisés Abaid (Vila São Bento).  
4955 - Repinte de sinalização de solo no cruzamento da Rua Francisco Telles com a Rua Regente Feijó (Vila Arens).

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

4956 - Notificação do proprietário do terreno localizado na Rua São Carlos Borromeu, defronte do n.º 306, para corte de mato e limpeza (Bairro Colônia).  
4957 - Nivelamento da Rua Alfredo Luiz Ferreira (Vila Nova República).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN  
4958 - Retirada de entulho e limpeza do terreno da Municipalidade da Rua Recife (Vila Maria Genoveva).  
MARILENA PERDIZ NEGRO  
4959 - Recapeamento da Rua Vital Brasil (Bairro Anhangabaú).  
4960 - Estudos para replantação do ponto de ônibus da Rua Vigário João José Rodrigues, defronte do n.º 327 (Centro).  
4961 - Notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Bartolomeu Lourenço, altura do n.º 56 (Centro).

MARCELO ROBERTO GASTALDO  
4962 - Corte de mato e limpeza das calçadas da Estrada Frederico João Martinho Wohnrath (Jardim Boa Vista).  
4963 - Reparos e reforço do alambrado da EMEB Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.  
4964 - Nivelamento da Av. Luiz Pereira dos Santos (Bairro Corrupira).  
4965 - Corte de mato e limpeza da Praça José Mirandola (Vila São João Batista).  
4966 - Limpeza e corte de mato na Praça Dr. Rafael Mauro (Jardim Pacaembu).  
4967 - Limpeza e corte de mato na Praça Antonio Mirandola (Jardim São Miguel).

ROBERTO CONDE ANDRADE  
4968 - Poda de árvore na Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, esquina com a Av. Jundiaí (Bairro Anhangabaú).  
4969 - Substituição de lâmpadas na Rua Catulo da Paixão Cearense (Jardim das Carpas).  
4970 - Colocação de tampão em boca-de-lobo da Rua Zaquias Muzaiel, defronte do n.º 11 (Cidade Luíza).  
4971 - Tapamento de buracos na Rua Prof. João Duarte Paes, defronte do n.º 183 (Cidade Luíza).  
4972 - Pintura de sinalização de solo na esquina da Rua Dom José Gaspar com a Av. Antonio Frederico Ozanan (Vila Rio Branco).  
4973 - Substituição de lâmpadas queimadas na Rua Benedito Godoy Ferraz (Jardim Shanghai).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN  
4974 - Poda de árvore na Av. São Paulo, defronte do n.º 25 (Vila Arens).  
4975 - Operação “tapa-buracos” na Av. Antonio Frederico Ozanan, desde o Viaduto Sperandio Pellicciari até a divisa com o Município de Várzea Paulista.  
4976 - Fiscalização quanto a estacionamento de veículos na Rua Augusto da Silva Palhares (Vila São Bento).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
4977 - Tapamento de buraco na Av. Capitão Francisco Copelli, defronte do n.º 1.540 (Bairro Jundiaí-Mirim).  
4978 - Substituição de lâmpadas nas vielas do Jardim São Camilo.  
4979 - Melhorias na Praça Jefferson de Souza Geraldo (Jardim Tarumã).  
4980 - Corte de mato e limpeza da lateral da EMEB Prof. João Batista Curado (Jardim Tarumã).  
4981 - Recapeamento da Travessa Ozias Vieira Ramos (Jardim São Camilo Novo).  
4982 - Operação “tapa-buracos” na Av. São Camilo (Jardim São Camilo Novo).  
4983 - Implantação de alambrados e plantio de grama no campo de futebol da Rua Alagoas (Jardim Tarumã).  
4984 - Pavimentação da “Viela dos Eucaliptos” (Jardim São Camilo).

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
4985 - Urgente intensificação de ronda da Guarda Municipal no Jardim Caçula.  
4986 - Urgente poda de árvores e plantas na Av. Atílio Giarola (Bairro Colônia).  
4987 - Notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Cabo Frio, esquina com a Rua Evandro César Gnaccarini, para corte de mato e limpeza (Vila das Hortências).

